**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020 DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO**

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito municipal CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

CREDENCIADO: **IONE DEVENS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.751.255/0001-63, inscrita no CPF n. 538.716.770-00, inscrita no Conselho Regional de Odontologia n. RS-TPD-1235, com sede na Rua Itália, n. 124, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, RS, neste ato representada pela Sra. Ione Devens.

As partes acima qualificadas firmam o presente ADITIVO ao Termo de Credenciamento Público, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista a renovação contratual, os valores para a confecção das próteses dentárias passam a ser os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Valor** |
| Prótese Total Mandibular | R$ 240,86 |
| Prótese Total Maxilar | R$ 240,86 |
| Prótese Parcial Mandibular Removível | R$ 367,63 |
| Prótese Parcial Maxilar Removível | R$ 367,63 |

**CLAÚSULA SEGUNDA:** O Contrato originalmente firmado entre as partes fica prorrogado por doze meses e passa a ter sua nova vigência de 14 de abril de 2024 até 14 de abril de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS - RS, 16 de abril de 2024.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ IONE DEVENS

Prefeito Municipal Credenciada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_